LEI Nº 2267/2015, de 25 agosto de 2015.

EMENTA: Denomina a Rua projetada 04, do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta Cidade de Rua "**Deputado José de Lamartine Távora**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina a Rua projetada 04, do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta Cidade de Rua "**Deputado José de Lamartine Távora"**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 25 de agosto de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MU...
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
02/09/15